**PROTOCOLO DE VOLTA ÁS AULAS PRESENCIAIS**

A escola tem papel fundamental na formação, desenvolvimento e inclusão do indivíduo na sociedade, para isso, nos preparamos para o retorno das aulas presenciais e a retomada do convívio social.

Seguindo as orientações do Ministério da Saúde e a última Resolução Seduc-65 de 26-07-2021 (sobre a realização das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica no segundo semestre do ano letivo de 2021, no contexto da pandemia de Covid-19), elaboramos as seguintes orientações e recomendações para o retorno no próximo dia 02 de agosto.

1. Serão organizadas reuniões e *lives* com as famílias próximo ao retorno (dia 27/07)
2. Os alunos serão acolhidos e orientados sobre as novas regras e medidas implantadas no Colégio.
3. Todas as famílias e os estudantes dos Anos Finas do Ensino Fundamental e Ensino Médio deverão baixar e monitorar o aplicativo do Projeto “Isolamento Inteligente” do Butantã em parceria com o município de Taquaritinga.
4. Serão aplicadas pesquisas com os pais/responsáveis e mediante a coleta dos resultados serão organizados os grupos para rodízio (para as turmas que os rodízios forem necessários).
5. Estudantes e colaboradores, se doentes, não deverão frequentar a escola. Ao menor indício de quadro infeccioso, seja febre, manifestações respiratórias, diarreia, entre outras, os pais não deverão enviar os filhos para a escola.
6. Caso o estudante ou membros da família apresentem teste positivo para Covid-19, a escola deverá ser comunicada, sendo o seu retorno condicionado à melhora dos sintomas, e não antes de 14 dias, a contar do primeiro dia do surgimento dos sintomas.
7. Os casos suspeitos poderão retornar às suas atividades antes do período determinado de afastamento (14 dias) quando tiverem um exame laboratorial descartando a COVID-19 de acordo com orientação do Ministério da Saúde e estiverem com melhora dos sintomas após 72h.
8. A escola disponibilizará água, sabão, álcool em gel 70 de forma segura em diversos locais, como salas de aula, banheiros, corredores, entradas e saídas da escola.
9. Cada aluno deverá, também, ter o seu álcool em gel.
10. Serão colocados cartazes com orientações próximos aos dispensers.
11. As medidas educativas serão adaptadas para as diversas faixas de idade, em linguagem e comunicação adequadas para cada fase.
12. Será reforçada a técnica adequada de higienização das mãos, conforme orientação do Ministério da Saúde.
13. Atividades ao ar livre serão estimuladas e as salas ficarão com as janelas abertas para melhor circulação do ar.
14. Será evitado o uso de ar condicionado e se for necessário, as portas e janelas serão mantidas abertas.
15. Serão organizados diferentes horários de entrada, saída e de recreios para aglomerações serem evitadas.
16. Pessoas externas ao processo educativo (fornecedores) excepcionalmente deverão entrar na escola e em horários alternativos às aulas, longe da presença dos estudantes.
17. Medidas de distanciamento social serão adotadas (1,0 m) com marcações nos espaços comuns (pátios) e salas de aulas.
18. O número de alunos nas salas de aula será reduzido, respeitando o distanciamento de um metro (1,0 m) entre as carteiras.
19. Será aferida a temperatura de todos os estudantes e colaboradores na entrada da escola.
20. Será realizada a higienização dos solados dos sapatos com água sanitária diluída em água na entrada da escola.
21. As mochilas serão higienizadas com solução de quaternário de amônio diluído em água na entrada. Os materiais de dentro da mochila devem vir higienizados com álcool 70 de casa.
22. O uso de máscara será obrigatório durante todo o tempo de permanência na escola, exceto para crianças menores que 2 anos.
23. Os alunos deverão utilizar o uniforme apenas para atividades na escola e assim que chegarem em casa realizar a troca.
24. A escola terá um espaço reservado, pré-determinado e exclusivo, para a situação que haja algum quadro infeccioso respiratório, como febre e algum sintoma gripal de aluno, professor ou funcionário. A família do aluno será comunicada para busca-lo e leva-lo imediatamente para avaliação médica e após dar retorno para a escola se houve afastamento, para que medidas coletivas sejam tomadas.
25. Antes do retorno, a escola passará uma limpeza geral e desinfecção dos ambientes.
26. A medicação na escola continuará sendo feita pelo responsável.

Estamos à disposição no caso de dúvidas em relação ao protocolo.

Cuidem-se e fiquem bem!

Direção